

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023.

Cria a Campanha Municipal de conscientização sobre os riscos de se incorrer nos delitos descritos nos artigos 286 e 287, do Código Penal e da Lei no 13.260, de 16 de março de 2016, e dispõe sobre a proibição de manifestações de apoio ou exaltação em apologia a atos praticados por grupos extremistas, que configurem terrorismo ou crimes praticados contra a humanidade no Município de Vitória e dá outras providências.

Art. 1º Fica criado no Município de Vitória a Política Municipal de conscientização e informação sobre os riscos da apologia à fato criminoso ou de autor de crime.

Parágrafo único. Para atingir os objetivos desta Lei o Município poderá promover ações educacionais, palestras, seminários e demais meios para difundir e abordar adequadamente as consequências de manifestações e demais atos que configurem o cometimento do delito.

Art. 2º Fica proibido nos espaços públicos, em especial próximo às escolas do Município de Vitória, manifestações de apoio ou exaltação em apologia a atos praticados por grupos extremistas, que configurem terrorismo ou crimes praticados contra a humanidade.

Art. 3º O descumprimento do estabelecido na presente Lei poderá sujeitar, sem prejuízo das demais sanções de natureza cível ou penal, às seguintes sanções administrativas:

I – advertência e determinação para que cesse o ato;

II – nos casos de desobediência:

a) identificação do autor pela Guarda Municipal para as providências cabíveis

b) manifestação individual será aplicada multa de 8 (oito) salários mínimo nacional;



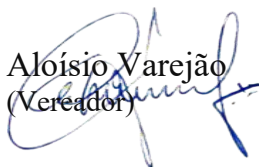
c) nos casos de manifestação promovidas por grupos, associações ou instituições congêneres, será aplicada multa de 16 (dezesseis) salários mínimo nacional aos responsáveis legais e 40 salários (quarenta) salários mínimo nacional a associação ou organização participante.

Art. 4o Esta Lei e a aplicação das sanções descritas no artigo 3o serão regulamentadas por Decreto.

Art. 5o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 14 de novembro de 2023.

Aloísio Varejão
(Vereador)



aloisiovarejao



Aloísio Varejão



Aloísio Varejão

Av. Mascarenhas de Moraes, 1788

Bento Ferreira, Vitória-ES 29050-940

Telefone: (27) 3334-4519 | (27) 3334-4520



ALOÍSIO VEREADOR
VAREJÃO
UMA QUESTÃO DE BOM SENSO



JUSTIFICATIVA

Importante trazer a população de Vitória, a proteção, para que se impeça a todo custo, apologias de atos extremistas com cunho terrorista. Por esta razão este Projeto de Lei, tem como objetivo principal a conscientização e rejeição de atos como esse!

Não se pode aceitar manifestações ou atividades de apoio ou exaltação a atos terroristas ou crimes praticados contra a humanidade. Portanto, conscientizar a população, sobre os efeitos das manifestações que apoiam e promovem ataques, o pânico e a morte da população civil, é valioso.

Os fatos que correram em Israel demonstram o absurdo que essas facções terroristas causam a humanidade, a barbárie ocasionada em Israel, não pode de forma alguma ser aceita, por quem quer que seja, razão pela qual imprescindível a conscientização da população e a punição daqueles que praticam o incentivo de atos terroristas.

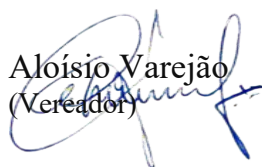
Diante disto, entendo que Vitória, a capital do Estado do Espírito Santo deve se manifestar, não aceitando a exaltação do terrorismo, devemos defender a dignidade da pessoa, devemos defender a paz, devemos defender a cidadania, devemos defender o direito individual de todo ser humano, devemos defender suas escolhas e princípios, devemos defender o respeito, devemos defender o amor, devemos defender a consciência da Humanidade.

Importante enfatizar, que o projeto de modo geral, proíbe ações de apologia à referidos atos ou de exaltação a seus idealizadores, reforçando o que preceituam os artigos 286 e 287 do Código Penal.

Sendo assim, pelas razões expostas, peço aos meus pares apoio a este Projeto de Lei.

Palácio Atílio Vivácqua, 14 de novembro de 2023.

Aloísio Varejão
(Vereador)



 **aloisiovarejao**

 **Aloísio Varejão**

 **Aloísio Varejão**

Av. Mascarenhas de Moraes, 1788

Bento Ferreira, Vitória-ES 29050-940

Telefone: (27) 3334-4519 | (27) 3334-4520



ALOÍSIO VAREJÃO
VEREADOR
UMA QUESTÃO DE BOM SENSO

